

Barra Bonita (SP), 09 de abril 2021.

## **CIRCULAR BARRACRED COSAN 01/2021**

Aos Delegados Seccionais:

Para seu conhecimento, informamos que estaremos publicando no dia 16/04/2021, no jornal "O DIA", que circula nesta cidade e em toda região, o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de forma Digital, nos termos que seguem:

### **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - DIGITAL**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Cosan – Barracred Cosan, convoca os seus 24 (vinte e quatro) delegados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de forma Digital, que será realizada no dia 29 de abril de 2021, obedecendo os seguintes horários e “quorum” para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social: **01**) em primeira convocação, às 12:00 (doze) horas, com 2/3 (dois terços) do total de delegados acima indicados; **02**) em segunda convocação, às 13:00 (treze) horas, com a presença de metade e mais um do total de delegados acima indicados; e, **03**) em terceira e última convocação, às 14:00 (quatorze) horas, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### **ORDINÁRIA**

- a) - aprovar a prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2020, compreendendo o Relatório da Gestão, o demonstrativo da conta de Sobras e Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis;
- b) - destinar as sobras líquidas do exercício e fórmula de cálculo;
- c) - ratificar a distribuição de juros ao capital; e
- d) - comunicado de assuntos gerais.

#### **EXTRAORDINÁRIA**

- a) - reformar parcialmente o estatuto social, com a inclusão do dispositivo “Ouvidoria” e a inserção de mais 04 (quatro) artigos a partir do artigo 92, renumerando doravante os demais; e
- b) - consolidar o estatuto social, se aprovada a deliberação do item “a” acima.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL** por meio do aplicativo ZOOM, o qual será disponibilizado gratuitamente à todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.barracred.com.br>. Barra Bonita (SP), 09 de abril de 2021. a) **LUÍS CARLOS VEGUIN** - Presidente do Conselho de Administração.

**NOTA:** Conforme determina a Resolução CMN nº 4434/15, em seu artigo 46, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2020, estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa e também no sítio <http://www.barracred.com.br>.”

Contamos com a sua presença

**LUÍS CARLOS VEGUIN**

Presidente do Conselho de Administração